



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº. 60 - DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 1128, de 18 de outubro de 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 658.800,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02-Fundo Social de Solidariiedade
- 3.1.91.13-Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 39)  
Suplementação.....R\$ 1.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02-Fundo Social de Solidariiedade
- 3.3.90.14 –Diárias-Pessoal Civil (ficha40)  
Suplementação.....R\$ 500,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02-Fundo Social de Solidariiedade
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 41)  
Suplementação.....R\$ 4.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 60)  
Suplementação.....R\$5.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 61)  
Suplementação.....R\$800,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 66)  
Suplementação.....R\$ 85.000,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 3.1.91.13-Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 68)  
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 72)  
Suplementação.....R\$10.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 86)
  - Suplementação.....R\$ 3.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 92)
  - Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 94)
  - Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha 105)
  - Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 107)
  - Suplementação.....R\$ 4.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 120)
  - Suplementação.....R\$ 1.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 123)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 134)
  - Suplementação.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 135)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 141)
  - Suplementação.....R\$ 3.500,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 144)
  - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 145)
  - Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 146)
  - Suplementação.....R\$100.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 149)	
Suplementação.....	R\$7.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 167)	
Suplementação.....	R\$ 130.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 170)	
Suplementação.....	R\$ 8.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 179)	
Suplementação.....	R\$ 10.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde	
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 180)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 190)	
Suplementação.....	R\$ 30.000,00
02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast e Meio Amb	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 191)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 206)	
Suplementação.....	R\$ 120.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 208)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.91.13-Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 210)	
Suplementação.....	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ .....</b>	<b>658.800,00</b>

**Art. 2º** - O crédito de **R\$ 658.800,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 52)	
Redução.....	R\$ 70.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

## Estado de São Paulo

- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 53)
  - Redução.....R\$ 37.380,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependencias
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 62)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.03.00-Departamento Operacional e Serviços Publico
- 02.03.01-Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 63)
  - Redução.....R\$ 79.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 80)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 88)
  - Redução.....R\$20.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 99)
  - Redução.....R\$50.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 100)
  - Redução.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 101)
  - Redução.....R\$ 1.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.91.13-Obrigações Patronais – Infra-Orçamentaria (ficha 102)
  - Redução.....R\$ 4.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 112)
  - Redução.....R\$30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 113)
  - Redução.....R\$ 38.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 115)
  - Redução.....R\$ 20.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.05-Coordenadoria de Esporte e Lazer
- 4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 125)
  - Redução.....R\$ 50.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 148)
  - Redução.....R\$ 15.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 199)	
Redução.....	R\$ 20.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 201)	
Redução.....	R\$ 20.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 203)	
Redução.....	R\$ 69.420,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
4.5.90.61- Aquisição de Imóvel (ficha204)	
Redução.....	R\$ 30.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.02- Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 220)	
Redução.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ R\$ 658.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 18 de outubro de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal